

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA**  
**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**Sistema de Informações Municipais**

001/001

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Janeiro a Dezembro de 2019 - Bimestre: Novembro / Dezembro

RREO - Anexo XI ( LRF, art . 53, § 1º , inciso I )

Valores em R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre ( b )	SALDO NÃO REALIZADO ( c ) = ( a - b )
Receitas de Operações de Crédito ( I ) *	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA ( d )	LIQUIDADAS ( e )	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre * *	
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS ( f )	SALDO NÃO EXECUTADO ( g = ( d ) - ( e + f )
Despesas De Capital	2.495.169,50	781.668,42	4.830,00	1.708.671,08
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contrib . por Inst . Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA ( II )	2.495.169,50	781.668,42	4.830,00	1.708.671,08

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	( a - d )	( b - ( e + f )	( c - g )
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III ) = ( I ) - ( II )	-2.495.169,50	-786.498,42	-1.708.671,08

Notas:

\* < Operações de Crédito descritas na CF, art . 167, inciso III >

\* \* Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a ) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b ) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, inciso II da Lei 4.320 / 64.

**ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	NEI ANDRE FREIRE	
Contador	GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE	MG-109.754-O
Controle Interno	MAIKON AUGUSTO SILVEIRA	